



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001972 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 01/2022 (DE 11 DE JANEIRO DE 2022)

Nomeia, membros para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, sempre composta por 3 (três) servidores, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) Membros e 1(um) Suplente, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações no âmbito da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, inclusive também nos casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º - Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I – RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO, CPF nº 065.856.895-77, (Presidente);
- II- JOÃO VICENTE JUNIOR, CPF nº 977.573.815-68 (Membro);
- III – CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 050.387.385-32 (Membro);
- V- ANA PAULA DE SANTANA PRATA, CPF nº 014.376.685-69 (Suplente);

Art. 3º - A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, assumirá suas funções qualquer um dos Membros.

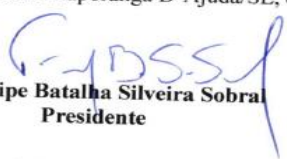
Art. 4º - Na ausência ou impedimento de qualquer Membro, será convocado um dos Suplentes.

Art. 5º - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação desta Portaria, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022 e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 de janeiro de 2022.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001972 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001972 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 02/2022
(DE 11 DE JANEIRO DE 2022)

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme dispositivo da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para exercer as atribuições de Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002:

- I – RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO, CPF nº 065.856.895-77 (Pregoeira Oficial);
- II – JOÃO VICENTE JUNIOR, CPF nº 977.573.815-68 (Pregoeiro Oficial);
- III – JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO FREITAS, CPF nº 037.618.725-50 (Pregoeiro Oficial);

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio e para atuar nos processos de Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, os servidores relacionados na PORTARIA Nº 01/2022.

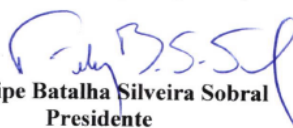
Art. 4º - Cada processo realizado na modalidade de Pregão, contará sempre com 1 (um) dos Pregoeiros relacionados ao Art. 2º e 2 (dois) membros da Equipe de Apoio relacionados no Art. 3º, ambos desta Portaria.

Art. 5º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros de equipe de apoio, a depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores municipais, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022 e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 de janeiro de 2022.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001972 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 03/2022
(DE 11 DE JANEIRO DE 2022)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO FREITAS**, portador do CPF nº 037.618.725-50, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022 e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 de janeiro de 2022.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001972 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 04/2022
(DE 11 DE JANEIRO DE 2022)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS**, portador do CPF nº 050.387.385-32, para responder pelo Portal da Transparência desta Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Art. 2º. As atividades do Portal reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de renumeração adicional para o Servidor encarregado.

Art.3º.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022 e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 de janeiro de 2022.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001972 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 05/2022 (DE 11 DE JANEIRO DE 2022)

Exonera, do cargo em Comissão de Assessor de Tecnologia de Informática da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar,, **GUILHERME UZEDA DO PRADO**, CPF nº 026.793.185-95, que exerce o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia de Informática, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 de janeiro de 2022


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001972 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 06/2022
(DE 11 DE JANEIRO DE 2022)

Exonera, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

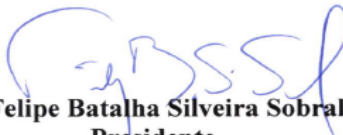
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **VICTOR MARCELL SILVA MATOS**, CPF nº 059.696.605-90, que exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, Símbolo C/C1, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 de janeiro de 2022.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001972 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 07/2022
(DE 11 DE JANEIRO DE 2022)

Nomeia, para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **LOURIVAL SANTANA SOBRAL**, CPF nº 018.194.335-28, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, Símbolo C/C1, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS MENEZES ANCHIETA**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art.2º- Concede gratificação de desempenho no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), sobre o padrão de vencimento.

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 11 de janeiro de 2022


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br